

**PORTARIA N.º 0948, de 20 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 923189

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **MÁRCIA MINEIRO DE OLIVIERA**, cadastro n.º. 72.370.134-7, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período de 08/05/2017 a 08/05/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **ABMAEL DA CRUZ FARIAS**, cadastro n.º 72.411.926-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**